

de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.268.373-9, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Und	Qtd
1	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	84186920	Nacional	1	12
2	FORMAS DE QUEIJO	84342090	Nacional	1	485
3	DOSADORA AUTOMÁTICA DE POTES	84349000	Nacional	1	1
4	DOSADORA AUTOMÁTICA DE SACOS	84349000	Nacional	1	1
5	TANQUE PULMÃO DE LEITE COM CELULA DE CARGA	84349000	Nacional	1	1
6	TACHO DE RECEITA COM BOMBA SANITÁRIA	84349000	Nacional	1	1
7	CONCENTRADOR DE LEITE	84349000	Nacional	1	1
8	COLUNA BALOMÉTRICA	84349000	Nacional	1	1
9	TORRE DE RESFRIAMENTO	84349000	Nacional	1	1
10	TANQUE PULMÃO DE LEITE CONCENTRADO COM CELULA DE CARGA	84349000	Nacional	1	1
11	TACHO CARAMELIZADOR DE 300 LITROS 2 UND	84349000	Nacional	1	2
12	SECADOR DE QUEIJO RALADO	84349000	Nacional	1	1
13	DOSADORA AUTOMÁTICA DE SACOS 50 G QUEIJO RALADO	84349000	Nacional	1	1

Protocolo: 527763

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2020, GAB/IMETROPARÁ, 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO, matrícula nº 027, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de fevereiro de 2020.

Cintya Simões
Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 527611

PORTARIA Nº 031/2020, GAB/IMETROPARÁ, 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 029, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista, com início em 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de fevereiro de 2020.

Cintya Simões
Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 527607

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve **DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 11/092994-2 aprovado em 25/11/2011**, o qual trata de ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL da empresa denominada ELETROINIC.COM REPAR. E MANUT. DE EQUIP. ELETROINICOS LTDA, NIRE 1520099709-5, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000640923 datado de 11/02/2020. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral.

Protocolo: 527739

Portaria nº 073/2020. CONSIDERANDO o disposto no edital publicado no D.O.E. Nº 34095 de 22/01/2020, que notificou as empresas mercantis que por mais de 10 (dez) anos não arquivaram nenhum ato, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, regularizassem essa situação. RESOLVE: Artigo primeiro: declarar inativado o registro, a partir da data de 21/02/2020, com a consequente perda de proteção do nome empresarial das empresas que não atenderam a referida notificação, prevista do artigo 4º da Instrução Normativa Nº 05 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, ou não efetuaram o arquivamento de "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual", até a data de 20/02/2020. Artigo segundo: Sendo que a listagem das empresas que tiveram seus registros inativos encontra-se disponível no endereço virtual <http://www.jucepa.pa.gov.br>. Belém, 27 de fevereiro de 2020. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 527748

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Exercício: 2020 | Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-NEPMV | Data da assinatura: 27/02/2020 | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 001/2019-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020 | Vigência: 13/04/2020 a 13/04/2021 | Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG) | C.N.P.J.: 03.506.307/0001-57 | Ordenador: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 527965

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 159/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/152590, de 21/02/2020, e o Memorando 003/2020- PAE - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ABRAAO CASTILHO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5448914/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, como fiscal da Obra de Infraestrutura Urbana no Município de Brejo Grande do Araguaia objeto do contrato de repasse nº 257.428-88, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Caixa Econômica Federal.

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do referido Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATUAASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 527989